

EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOPEDAGOGIA PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DOS TRAUMAS

ADVERSE CHILDHOOD EXPERIENCES: CONTRI- BUTIONS OF PSYCHOPEDAGOGY TO THE RESIG- NIFICATION OF TRAUMA

Wesley Barbosa de Morais¹

Lilian Litwinczuk²

Fernanda Paco Carvalho Pinto³

Resumo: Neste artigo dialogaremos a partir de uma inquietação central: A importância do acesso à Psicopedagogia para auxiliar na ressignificação dos traumas de infância. As experiências adversas na infância (EAIs) são situações traumáticas que afetam a infância e por conseguinte, o desenvolvimento humano. A Psi-

copedagogia é um campo do saber que se caracteriza como multidisciplinar, ou seja, que recebe influência de várias outras áreas do conhecimento para construir a validade teórica e prática de suas ideias. O objetivo do presente ensaio é dissertar a partir da perspectiva psicopedagógica, possíveis elementos que possibilitam a superação e a ressigni-

1 Acadêmico. Bacharel em Psicopedagogia. Unicesumar.

2 Co-orientadora. Bacharel em Psicopedagogia. Unicesumar

3 Orientadora. Bacharel em Psicopedagogia. Unicesumar

ficação dos traumas de infância. Fundamenta-se a necessidade de uma equipe multidisciplinar para um tratamento eficaz destes traumas arraigados, mas sobretudo, uma equipe que conte com um profissional que detenha saber psicopedagógico. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, onde pesquisamos nas plataformas indexadoras: BDTD, Google Acadêmico e Scielo, os seguintes termos de busca: Experiências Adversas na Infância, Jorge Visca, Neurociência e Psicopedagogia. Compreende-se que é preciso refletir e agir sobre as situações traumáticas de maneira efetiva, logo, apresentaremos temas fundamentais para estes debates de modo a sustentar os argumentos de maneira válida. Pretende-se evidenciar a problemática das experiências adversas na Infância e relacioná-las à ciência psicopedagógica. Utiliza-

remos a Neurociência como um campo de saber norteador, bem como os escritos de Jorge Visca como teórico central da Psicopedagogia.

Palavras chaves: Aprendizagem; Jorge Visca; Neurociência; Traumas de Infância.

Abstract: In this article, we will dialogue from a central concern: The importance of access to Psychopedagogy to assist in the re-signification of childhood traumas. Adverse childhood experiences (ACEs) are traumatic situations that affect childhood and therefore human development. Psychopedagogy is a field of knowledge that is characterized as multidisciplinary, that is, that receives influence from several other areas of knowledge to build the theoretical and practical validity of its ideas. The purpose



of this essay is to discuss, from the psychopedagogical perspective, possible elements that make it possible to overcome and redefine childhood traumas. The need for a multidisciplinary team for an effective treatment of these deep-seated traumas is founded, but above all, a team that has a professional who has psychopedagogical knowledge. It is understood that it is necessary to reflect and act on traumatic situations effectively, therefore, we will present fundamental themes for these debates in order to sustain the arguments in a valid manner. Through this text, it is intended to highlight the problem of adverse experiences in childhood and relate them to psychopedagogical science. We will use Neuroscience as a guiding field of knowledge, as well as Jorge Visca's writings as a central theorist of Psychopedagogy.

Keywords: Learning; Jorge Visca; Neuroscience; Childhood Traumas.

INTRODUÇÃO

Há mais de vinte anos ocorreu o primeiro estudo para relatar as Experiências Adversas na Infância (EAIs), termo traduzido do inglês Adverses Childhood Experiences (ACEs). Buscamos ensaiar neste relato a conceituação das Experiências Adversas na Infância e da Psicopedagogia, de modo a conceituá-las e relacioná-las. A metodologia a ser utilizada para a construção do artigo é a revisão bibliográfica. Utilizou-se escritos das seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Google Acadêmico e SciELO.

Somente artigos com resumos em espanhol, inglês ou português e publicados nos últimos 10 anos foram considerados, ou seja, a partir de 01/01/2010 em diante, com exceção de estudos que consideramos referenciais históricos atemporais.

Pretende-se através deste texto levantar deduções teóricas que relacionam a Psicopedagogia como uma possível ferramenta interventiva para a ressignificação dos traumas de infância. Ao longo do artigo serão levantados os seguintes objetivos específicos: O conceito e a importância da Psicopedagogia; A fundamentação histórico-científica das Experiências Adversas na Infância e por fim, propor a Psicopedagogia como instrumental para a ressignificação dos traumas infantis.

Este escrito contribui para a Psicopedagogia de manei-

ra a relacioná-la como uma possível ferramenta de atuação para a tratativa dos traumas. Possibilita-se a construção sistemática de um pensamento crítico sobre experiências adversas na infância, portanto, é um potencial norteador para o levantamento deste debate entre profissionais que trabalham com crianças. O problema de pesquisa do presente trabalho teve origem no questionamento do significado das experiências adversas na infância e pela procura de estratégias que possam ser pensadas para lidar com as situações traumáticas e os seus possíveis efeitos a longo prazo. O texto visa auxiliar para que a sociedade se aprofunde na relação que infelizmente é indissociável: criança-trauma, e como a partir dela devemos intervir para ressignificar estas EAIs.

DESENVOLVIMENTO



Ao longo do desenvolvimento achamos pertinente estruturar a escrita em 03 subcapítulos, o primeiro deles será: Psicopedagogia, a ciência da aprendizagem, onde apresentaremos e conceituaremos a Psicopedagogia. No segundo: Experiências Adversas na Infância, traremos à tona a perspectiva que fundamenta os estudos dos traumas de infância. E por fim, discorreremos no terceiro subcapítulo: A Psicopedagogia Como Instrumental Para a Ressignificação dos Traumas, onde relacionamos as perspectivas da ciência da aprendizagem como ferramenta para a ressignificação das EAIs.

Nós temos temas para quase tudo aquilo que desejamos discutir: Um tema é uma ponta de um novelo. (...) Quem sabe não começamos por onde deveríamos ter

terminado e fizemos o contrário? Um ponto de partida é exatamente a possibilidade de criar as coisas do início e não temer chegar nos lugares inatingíveis. (...) Um tema deve ser capaz de suscitar debates, levantar questões, despertar preocupações, recuperar a tradição e vislumbrar o futuro (FERNANDES, 2011, [s/p]).

Com isso, considera-se fundamental discutirmos conceitos e apresentar temas para que seja possível o suscitar de debates e o levantamento de questões pertinentes a profissão da psicopedagogia, bem como sua relevância para a sociedade.

PSICOPEDAGOGIA: A CIÊNCIA DA APRENDIZAGEM

Apesar de o nome sugere-

rir, a Psicopedagogia não é meramente a junção e a aplicação de técnicas da Psicologia e da Pedagogia. Refere-se a uma ciência, um conhecimento atento e aprofundado sobre a aprendizagem humana, que requer um trabalho multidisciplinar que envolva as contribuições de várias vertentes do saber: Fonoaudiologia, Neurociência, Psicologia, Pedagogia, dentre outras. Conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) o profissional da Psicopedagogia é o psicopedagogo, classificado como programador, avaliador e orientador de ensino, voltado para a atuação clínica e institucional de variadas faixas etárias e classificado com o código 2394-25. A prática do profissional da Psicopedagogia envolve a avaliação diagnóstica, bem como as medidas de intervenção psicopedagógica, sempre com o intuito de constatar os obstácu-

los no processo de aprendizagem e as formas mais efetivas do desenvolvimento pleno e eficaz do sujeito (BUENO; ALMEIDA, 2015).

No Brasil, a Psicopedagogia desenvolveu-se mais especificamente durante a década de 70, e constituiu-se como uma área do saber relativamente nova. Seu objeto de pesquisa abrange a aprendizagem e os processos que a envolva. Segundo um dos principais teóricos da Ciência da Aprendizagem, Visca (1987), a consolidação da aprendizagem depende de uma condição complexa com várias áreas envolvidas, entre elas o cognitivo/afetivo/social, onde uma depende da outra e estão intrinsecamente interligadas. O objeto de estudo da Psicopedagogia, ou seja, a aprendizagem é uma ciência complexa que acompanha o sujeito durante toda a sua vida. É um processo

pelo qual as competências, comportamentos e conhecimentos são adquiridos, assimilados ou modificados em fruto de estudos, experiência, formação ou observação.

Bossa (2000, p. 21) ressalta que “a Psicopedagogia estuda as características da aprendizagem humana: como se aprende, como essa aprendizagem varia evolutivamente e está condicionada por vários fatores, como se produzem as alterações na aprendizagem, como reconhecê-las, tratá-las e preveni-las”. Compreende-se como papel do psicopedagogo trabalhar no sentido de diagnosticar, tratar e prevenir as dificuldades e obstáculos de aprendizagem, tendo como enfoque principal não porque o sujeito não aprende, mas sim, como ele aprende, de modo a fazer com que ele evolua em seu processo de aprendizagem e de-

envolvimento, asseverando uma proposta interventiva multidisciplinar.

Estamos em uma sociedade abalada, onde problemas de desenvolvimento infantil precoces tanto na área da saúde mental, quanto na área cognitiva e psicomotora estão mais presentes e afortalecidos. Estima-se que 250 milhões de crianças (43%) menores de 5 anos, vivendo em países de baixa renda e de renda média, correm o risco de não atingirem o seu potencial de desenvolvimento. (BLACK et al. 2017). De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) é de suma importância afirmar, garantir e respeitar o direito de todas as crianças a atenção, ao desenvolvimento e a educação de qualidade. Em sua significância e de acordo com a realidade vivenciada no Brasil, devem ser implan-

tados programas de assistência a primeira infância, de modo a compensar dificuldades em fases precoces da vida. A partir desta colocação, como ciência que estuda a aprendizagem, a Psicopedagogia é uma grande aliada para um eficaz desenvolvimento infantil. A fim de não haver confusão conceitual, Ximenes (2019) destaca que o termo “desenvolvimento” deve ser diferenciado do conceito de “comportamento”. O comportamento pode conceituar-se como a maneira pela qual um indivíduo se comporta, ou seja, do modo como um indivíduo age em relação as pessoas, a sociedade ou aos objetos. Pode ser ruim ou bom. Pode ser normal ou anormal, de acordo com as normativas sociais. Enquanto desenvolvimento, é a ação ou efeito de desenvolver-se, crescimento, progresso. Nos próximos subcapítulos, apresentaremos as ideias

dos teóricos das Experiências Adversas na Infância e visaremos relacionar a Psicopedagogia como uma ferramenta eficaz de intervenção e tratamento.

EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA – EAI

Ao longo do desenvolvimento da sociedade, é comum encontrar relatos históricos de fatos traumáticos contra crianças. Em civilizações antigas, crianças eram sacrificadas para deuses mitológicos. Na China, existia uma medida de controle populacional que obrigava os pais a entregarem o quarto filho para ser devorado por animais selvagens. Até o século XVII, na Europa, crianças eram tratadas como adultos inferiorizados e eram obrigadas a arcar com jornadas de trabalho de até 15 horas diárias. Caracterizamos eventos traumáticos como

abusos e adversidade como algo adverso. Entende-se que adversidades podem interferir gravemente no desenvolvimento humano. Experiências Adversas na Infância são situações traumáticas, que envolvem abuso emocional, abuso físico, abuso sexual, exposição à violência doméstica, negligência física, negligência emocional, entre outras, que após repetições constantes, são enraizadas no nosso corpo e podem ter consequências biopsicossociais (MORAIS et al. 2020).

De acordo com Gama (2017, p. 13) “eventos traumáticos na infância e adolescência podem afetar o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, comportamental e social com consequências no funcionamento biopsicossocial do indivíduo.” Sabe-se que o período do desenvolvimento infantil é importantíssimo para uma vida adulta saudável, logo,

formas de ressignificar os eventos traumáticos são aspectos importantes para o entendimento das consequências que podem ser acarretadas pelas EAIs.

As EAIs podem ocorrer em todas as raças, classes econômicas e regiões geográficas, todavia, há uma predominância mais considerável de Experiências Adversas para aqueles que vivem em extrema pobreza, ou seja, uma população vulnerável que carece de cuidados ora no campo da saúde física, ora no contexto socioeconômico e psicossocial. Isso significa que as crianças estão sendo afetadas por contextos de vida mais desfavoráveis quando comparadas com outras crianças em contextos de vida mais favorecidos, o que pode comprometer de modo permanente o processo de desenvolvimento infantil, em particular, as bases para o funcionamento eficaz do cérebro, do

desenvolvimento intelectual, da personalidade e comportamento social (XIMENES, 2019).

As autoras Silva e Maia (2010), nos explicam que o abuso durante os primeiros anos de vida tem sido relacionado com diversas mudanças na estrutura e funcionamento do cérebro, bem como de todo o sistema neurobiológico de responsividade ao estresse. Quando expostas a EAIs há uma possibilidade de mudanças estruturais na composição biológica das crianças, tanto no nível do hipocampo, quanto da amígdala, em suma, duas estruturas cerebrais importantes para respostas emocionais e cognitivas. Entende-se que sujeitos que sofreram traumas na infância têm um risco maior de desenvolverem dificuldades na regulação emocional quando comparados com sujeitos que não sofreram EAIs, já que a exposição precoce

à adversidade modifica circuitos neurais que estão envolvidos na regulação emocional.

As Experiências Adversas na Infância apresentam um grande impacto a nível social e individual. Em uma pesquisa realizada a nível mundial, estimou-se que 38,8% da população teria sofrido alguma EAI. Sendo que destes 38,8%, 59,3% a 66,2% teriam sofrido adversidades múltiplas, ou seja, vivenciaram mais de uma situação traumática. A experiência mais comum observada neste estudo foi a morte de um progenitor (11,0 - 14,8%), seguida de abuso físico (5,3 - 10,8%), violência familiar (4,2 - 7,8%) e doença mental dos pais (5,3 - 6,7%) (KESSLER et al., 2010). Estima-se que crianças que sofreram EAIs podem apresentar dificuldades em reconhecer, expressar e compreender as próprias emoções, sendo que

estas alterações podem ocasionar uma maior externalização de comportamentos violentos. Ainda mais grave, evidências crescentes sugerem que:

as incidências de trauma na infância são frequentes e graves no transtorno de humor bipolar, provavelmente afetam a expressão clínica da doença em termos de comportamento suicida e idade de início. O suicídio representa grande preocupação nos dias de hoje, sendo uma das três principais causas de morte em adultos de idades entre 15 e 44 anos, e a segunda principal causa de morte entre os jovens de 15 a 19 anos de idade. Eventos estressantes, como o trauma na infância, são importantes fatores de risco para o suicídio. Experiências traumá-

ticas na infância têm sido associadas com comportamento suicida na idade adulta. (BARBOSA, 2016, p.22)

Detalhando os impactos neurocientíficos das Experiências Adversas na Infância, às consequências ao nível das estruturas neuronais das crianças, é possível observar alterações no desenvolvimento e funcionamento do hipocampo, da amígdala, do giro temporal superior, do cerebelo, do corpo caloso, do córtex pré-frontal, do volume cerebral e ventricular e no funcionamento do eixo hipotálamo-pituitária-adrenal. Conforme sinalizado anteriormente, toda alteração deste formato pode ter consequências drásticas. Estas alterações poderão resultar num comprometimento cognitivo e emocional, em elevados níveis de estresse

psicossocial, dificuldades comportamentais e dificuldades sociais. Quando analisadas comparativamente, elas coincidem com grande parte das alterações presentes em sujeitos violentos, podendo assim, reconhecer a base neurobiológica do chamado “ciclo de violência”. Não obstante, é importante pensarmos que nem todas as crianças maltratadas possuem comprometimentos ao nível das estratégias de regulação emocional (DUARTE, 2015).

De acordo com Duarte (2015, p.10) “apesar de existirem dados que revelam que as crianças expostas à violência estão mais propensas à perpetração de violência do que as não expostas, existem crianças que apesar destas experiências não se tornam violentas na idade adulta

“. O que significa que nem toda criança exposta à adversidade torna-se violenta ou quiçá desen-

volverá uma alteração biológica grave, existindo inclusive precedentes de ressignificação destas ocasiões, no entanto, há um número expressivo de estudos que asseveram os perigos das adversidades na infância, apresentando que crianças expostas ao abuso, à negligência, a exposição à violência, entre outros, tendem a desenvolver emoções negativas que predispõem a prática da violência na idade adulta, da obesidade mórbida, ou de tendências suicidas.

É fundamental frisarmos a necessidade de uma regulação emocional, que se refere às situações onde os indivíduos influenciam quais emoções têm, quando as têm e como vivenciam e externalizam essas emoções. Estudos utilizados para a construção deste artigo apresentam dados que relacionam o comprometimento na regulação emocio-

nal ocasionado pelas EAIs, sendo grande parte deste comprometimento, uma alteração em importantes regiões neuronais, entre elas, o sistema límbico, um conjunto de estruturas localizado no cérebro e responsável pelas respostas emocionais.

A PSICOPEDAGOGIA COMO INSTRUMENTAL PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DOS TRAUMAS:

Compreendemos a Psicopedagogia como a Ciência da Aprendizagem, um campo de estudo que visa melhorar o processo de aprendizagem em todas as fases da vida humana. O psicopedagogo é o profissional responsável por prevenir, diagnosticar e tratar problemas de aprendizagem. O campo de atendimento deste profissional divide-se em dois, sendo eles o

institucional, onde visa analisar a relação entre os profissionais e os processos de aprendizagem que envolvam o trabalho na instituição, e o segundo campo de trabalho é a psicopedagogia clínica, onde o profissional é capaz de identificar dificuldades, problemas e distúrbios no processo de aprendizagem, sejam distúrbios de natureza emocional, social, física ou mental. As Experiências Adversas podem estar associadas a desfechos desfavoráveis, tanto em relação a saúde mental, quanto a qualidade de vida das vítimas.

Entende-se, portanto, que o indivíduo exposto a Experiências Adversas na Infância – EAIs estará mais suscetível a desenvolver diversas situações que dificultem a absorção da aprendizagem, considerando mais complexa esta ação quando uma criança é exposta a violência

física, violência emocional, negligência, dentre outros abusos.

A legislação brasileira presente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), disserta sobre a proteção do indivíduo na infância, bem como na adolescência, considerando que são sujeitos de direito e que devem ser protegidos:

Art. 2º- Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único: -Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana,

sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º - É dever da família, da comunidade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

As leis de amparo e

proteção às crianças existem, no entanto, conforme sinalizado ao longo do texto, existem também um número elevado de violações destas leis, situações estas que ocasionam o surgimento de EAIs. A ampliação do conhecimento psicopedagógico é inspirada em teorias do desenvolvimento, tendo como alguns dos principais teóricos: Jorge Visca, Sigmund Freud, Jean Piaget, Lev Vygotsky e vários outros, que apesar de possuírem divergências em seus textos, elaboraram e contribuem com a ciência da aprendizagem de modo a estruturar a concepção de infância, bem como para a estruturação do processo educativo. Logo, o profissional psicopedagogo, sendo responsável pelos processos da aprendizagem, é essencial para intervir em equipe multidisciplinar de modo a tratar as experiências adversas na infância a fim de auxiliar no pleno

desenvolvimento dos sujeitos.

Entende-se por desenvolvimento infantil como o processo pelo qual cada criança evolui até alcançar o estágio adulto de sua vida. O crescimento e desenvolvimento do cérebro e do sistema nervoso central são divididos em quatro domínios principais: 1- habilidades motoras grossas e finas; 2- fala e linguagem; 3- social, pessoal e atividades de vida diária e 4- desempenho e cognição. Como profissional da aprendizagem, salienta-se a importância do profissional psicopedagógico para evitar e tratar, quando possível, os atrasos globais do desenvolvimento. O termo transtorno do desenvolvimento compreende um grupo heterogêneo de condições que começam ainda na infância e que apresentam atraso ou um padrão anormal de progresso em um ou mais domínios de desenvolvi-

mento. Crianças com transtorno do espectro do autismo enquadram-se nessa categoria (XIMENES, 2019).

É fundamental que a criança em situação de abuso tenha uma rede de proteção para contribuir na superação de suas adversidades. A família e a escola devem saber lidar com variadas situações de abuso a fim de fornecer proteção ao sujeito, como também propiciar uma aprendizagem eficaz e significativa. O psicopedagogo deve intervir de modo a realizar uma escuta qualificada e empática, bem como uma anamnese e um plano de intervenção a fim de assegurar o aprendizado do indivíduo exposto a EAIs.

Não é uma tarefa simples auxiliar indivíduos que sofrem experiências adversas, para tanto, há redes de proteção com a tarefa de assegurar os direitos

gerais da população infanto-juvenil:

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não-governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil. Como exemplo, podem-se citar a Rede de Proteção de Adolescentes em Conflitos com a Lei, a rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede de Proteção dos Meninos e Meninas de rua, entre outros. Essas redes podem ter abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional (FALEIROS, 2008, p.79).

Ao identificar um indivíduo vivenciando EAIs, o profissional psicopedagogo precisa acolher o sujeito como um desafio diagnóstico, mas acima disto, como uma vítima que precisa de apoio psicopedagógico, psicológico, de assistência social e na maioria dos casos, médico-psiquiátrico. Necessita-se considerar que há a possibilidade de desenvolver outras dificuldades durante a sua infância, dificuldades estas que porventura poderão tornar-se consequências piores.

No caso psicopedagógico, é importante salientar que efeitos adversos interferem na aprendizagem, mas também, ressalta-se que a aprendizagem acontece em “multi-lugares” de modo a afirmarem-se para além do espaço escolar, podendo ocorrer em diversos locais e de variadas formatações. O papel da escola nestas situações está em

sua própria origem: um espaço onde as pessoas possam frequentar para aprender o conhecimento elaborado por gerações anteriores, não apenas com responsabilidades acadêmicas, mas também responsável pela formação humana. Como as crianças e adolescentes passam boa parte de sua vida nestes espaços e o psicopedagogo é figura presente neste local, relaciona-se uma possível proximidade entre o profissional e o sujeito traumatizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprendizagem concentra-se muito além que a simples decodificação de signos e símbolos. É um processo complexo e deve incluir as variadas dimensões do “ser”, levando em consideração que para sua eficácia, faz-se necessária uma inteligência emocional pois destarte, a

emoção é base para as estruturas racionais do nosso comportamento.

O acompanhamento psicopedagógico é essencial, pois consegue fornecer ajuda a criança abusada para que ela consiga avançar em seu processo de aprendizagem, e também, é essencial, pois possibilita que o psicopedagogo redirecione e encaminhe este indivíduo para outros profissionais e outras possibilidades de tratativas, acolhimento e intervenção. Algumas crianças precisam do acompanhamento psicopedagógico por um período maior de tempo e na maioria dos casos, é necessário o encaminhamento para outros profissionais que acompanhem o sujeito e complementem o diagnóstico.

Consideramos necessária uma rede de apoio social multidisciplinar, que tenha a presença do profissional psico-

pedagogo a fim de garantir, em qualquer fase da vida, à proteção da saúde física e mental, assim como a qualidade de vida e a educação de qualidade ainda que em contextos de adversidade. Faz-se importante a criação de políticas públicas que visam facilitar e democratizar o acesso à Psicopedagogia, principalmente em localizações onde estão os sujeitos mais vulnerabilizados. É ideal considerarmos fatores de prevenção da ocorrência de adversidades na vida de crianças e adolescentes, bem como, inquietarmos para o eficaz investimento em intervenções, ainda que no caso de adultos com histórico de EAIs.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, L. P.; Trauma na Infância, Transtornos de Humor e Risco de Suicídio na Idade Adul-



ta. Pelotas-RS: Universidade Católica de Pelotas, 2016.

BLACK, M.M.; WALKER, S.P.; FERNALD, L.C.H.; ANDERSEN, C.T.; DIGIROLAMO, A.M.; LU, C.; MCCOY, D.C.; FINK, G.; SHAWAR, Y. R.; SHIFFMAN, J.; DEVERCELLI, A.E.; WODON, Q.T.; VARGAS-BARON, E.; MCGREGOR, S.G. Early Childhood Development Coming of Age: Science Through the Life Course. For the Lancet Early Childhood Development Series Steering Committee. The Lancet, v. 389, jan. 2017.

BOSSA, Nadia A. A psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BRASIL, Classificação Brasileira de Ocupações: CBO, 2010. 3 ed. Brasília: TEM, SPPE, 2010.

BRASIL, lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 25 fev. 2021.

BUENO, A. A.; ALMEIDA, S. V. A Importância das Técnicas Projetivas Para a Avaliação Psicopedagógica na Ótica da Epistemologia Convergente. Foz do Iguaçu-PR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2015.

DUARTE, Joana F. S. Experiências Adversas na Infância e Violência nas Relações de Intimidade: O Papel Mediador da Regulação Emocional. Portugal: Universidade Lusófona do Porto, 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula et al. Escola que protege: Enfren-

tando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade, 2008.

FERNANDES, Manuel. Para pensar um tema. Caricaturas, 2011. Disponível em: <<http://caricaturas.blogspot.com/2011/02/para-pensar-um-tema-manuel-fernandes.html>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

GAMA, Camila M. F. Investigação de Traumas e Respostas Peritraumáticas Durante a Vida: Consequências Para a Vida Adulta. Niterói-RJ. Universidade Federal Fluminense, 2017.

KESSLER, R. C., MCLAUGHLIN, K. A., GREEN, J. G., GRUBER, M. J., SAMPSON, N. A., ZASLAVSKY, A. M., WILLIAMS, D. R. Childhood

adversities and adult psychopathology in the WHO world mental health surveys. *British Journal of Psychiatry*, 378–385, 2010.

MORAIS, W. B.; SILVA, O. H. F. Traumas Afortalecidos Pela Pandemia da Covid-19: As Experiências Adversas na Infância e a Relação Criança-Trauma. Ibité-MG: Revista Interdisciplinar Sulear- Universidade Estadual de Minas Gerais, 2020.

SILVA, S.; MAIA, A. C. Experiências Adversas na Infância e Tentativas de Suicídio em Adultos com Obesidade Mórbida. Rio Grande do Sul: Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, 2010.

VISCA, Jorge. Clínica Psicopedagógica – Epistemologia Convergente. Porto Alegre, Artes Médicas, 1987.



XIMENES, Renata B. B. Relação Entre Eventos Adversos na Infância Materna e o Desenvolvimento Infantil: Revisão Sistemática. Fortaleza-CE. Universidade Federal do Ceará, 2019.